



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Atas de Sessões	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Notificações	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
Outros Atos	6
Procuradoria-Geral do Município	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.038, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de imóvel de propriedade do Município de Viradouro, que se especifica, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão composta pelos membros Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG - 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG - 44.031.563-3, e Sr. ROGÉRIO Marques de pAULA, CRECI 2ª Região sob nº 22.7745-F, para avaliar o bem imóvel descrito na Lei Municipal nº 3870, de 22 de fevereiro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 3467, de 14 de março de 2018, para fins de alienação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

Art. 2º - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado à comunidade.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.039, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

“Designa Comissão para efetuar avaliação de imóvel de propriedade do Município de Viradouro, que se especifica, para fins de alienação mediante concorrência pública”.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Fica designada Comissão composta pelos membros Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG - 19.561.022-2, Sr. GUILHERME ANTONIO DOS SANTOS, RG -

44.031.563-3, e Sr. ROGÉRIO Marques de pAULA, CRECI 2ª Região sob nº 22.7745-F, para avaliar os bens imóveis descritos nos incisos II e III, do art. 2º, da Lei Municipal nº 4.009, de 03 de maio de 2023, para fins de alienação, por meio da modalidade concorrência pública, em consonância com o art. 17, inciso I da Lei 8666/93.

Art. 2º - O desempenho das funções a que se refere o artigo anterior será sem ônus ao erário público municipal, considerando relevante o serviço prestado à comunidade.

Art. 3º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.040, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

“Exclui participante da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluída da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Data
TAINARA PEREIRA ALVES	RG: 59.684.120-6	22/06/2023

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 22 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 158/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a cessão do servidor Sr. LUCAS PAULO FERNANDES, para prestar serviços junto à 98ª Zona Eleitoral, Posto de Atendimento ao Eleitor de Viradouro (CA077).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 3 de 8

suas atribuições legais, e;

Considerando o ofício nº 20/2023, do Digno Juízo da 98ª Zona Eleitoral, a qual pertence o Município de Viradouro, que solicita prorrogação do afastamento à Justiça Eleitoral do servidor municipal, Sr. Lucas Paulo Fernandes, para continuidade na prestação serviços junto ao Posto de Atendimento ao Eleitor de Viradouro (CA077), pelo prazo de 01(um) ano;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor municipal Sr. LUCAS PAULO FERNANDES, RG -60.609.145-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, prestar serviços no Posto de Atendimento ao Eleitor de Viradouro (CA077), pelo prazo determinado de 22 de junho de 2023 a 21 de junho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de junho 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 159/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

“Nomeia a Sr. KARINA CUSTÓDIO DE CASTRO, RG - 56.487.971-X, ao cargo efetivo de MOTORISTA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. KARINA CUSTÓDIO DE CASTRO, RG - 56.487.971-X, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2022, para o cargo efetivo de MOTORISTA, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160/2023, de 19 de JUNHO de 2023.

“Concede o acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Atendente à servidora municipal, Sra. MARA REGINA DA SILVA.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão nº 075/2023, expedida pela Divisão de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta parte a partir de 05/07/2022;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido acréscimo correspondente à sexta parte do vencimento do cargo de Atendente, em conformidade com o art. 62, L. C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora MARA REGINA DA SILVA, RG 20.298.530-1, servidora pública há mais de 20(vinte) anos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 05 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO CANALETA SARJETÃO, COM FCK 25 MPA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Governo e de infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, **ADJUDICADO** a favor da empresa: **MDC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 42.060.375/0001-97**, pelo valor global de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Viradouro/SP, em 26 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 027/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

O Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, a Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, o Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Robson André Seleguim**, a Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, e a Procuradora-Geral Do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 4 de 8

Município, **Sra. Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui**, uma vez que houve apresentação de manifestação recursal no presente feito e, tendo o pregoeiro mantido sua decisão inicial, ADJUDICAM o objeto do referido certame às proponentes: **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA, CNPJ: 27.703.597/0001-97**, pelo valor global de **R\$ 134.400,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA ME, CNPJ: 007.274.334/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 217.476,00** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Viradouro/SP, em 26 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2023 – PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 027/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS.

O Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Infraestrutura, o **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, a Secretária Municipal de Educação, a **Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira**, o Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. Robson André Seleguim** a Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. Vânia Eduarda Bocalete Pontes Gestal**, e a Procuradora-Geral Do Município, **Sra. Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui**, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGAM** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: **HIGH TECH INFORMÁTICA SÃO CARLOS LTDA, CNPJ: 27.703.597/0001-97**, pelo valor global de **R\$ 134.400,00** (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) e **T. GUIMARÃES INFORMÁTICA ME, CNPJ: 007.274.334/0001-00**, pelo valor global de **R\$ 217.476,00** (duzentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Viradouro/SP, em 26 de junho de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROBSON ANDRÉ SELEGUIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023
INÍCIO 26/06/2023 - ENCERRAMENTO 03/07/2023.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES, COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 26 de junho de 2023.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

A Divisão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Viradouro comunica aos interessados que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO POSTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL**, encontrava-se suspenso para esclarecimentos, uma vez feitas todas as alterações necessárias e saneado os apontamentos, abre-se nova contagem de prazo, ficando o prazo para apresentação das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 5 de 8

propostas conforme a seguir **INÍCIO 26/06/2023 - ENCERRAMENTO 03/07/2023** que será realizada no endereço eletrônico **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL** (no link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>).

Informações: Divisão de Licitações, na Praça Major Manoel Joaquim nº 349 - Viradouro/SP - CEP 14.740-000, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira, telefone: (17) 3392-8800 ou pelo e-mail: licitacao@viradouro.sp.gov.br.

Viradouro, 26 de junho de 2023.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº **034/2023** - Processo Administrativo nº **129/2023** - Objeto: **AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ALIMENTOS**. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **vinte e seis dias do mês de junho de 2023 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO à proponente: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17**, pelo valor global de **R\$ 122.400,00** (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Viradouro, 26 de junho de 2023.

GABRIEL PERRONE
PREGOEIRO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AURORA E-COMMERCE LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui

ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o realinhamento de preços no item 54 e 55 com valor aditado de R\$ 20.655,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais),

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REGINA MARIA CALDEIRA PICCIRILO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á AVENIDA RUI BARBOSA, Nº 765, PARA FINS E ATIVIDADES PERTINENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Justificativa: A renovação/aditamento do referido contrato se faz necessária para que as atividades da Seção de Tributação não sejam interrompidas. A seção antigamente estava alocada no Paço Municipal, mas como o prédio passa por diversas reformas e adequação, a Secretaria Municipal de Governo passou a ocupar o imóvel, sito a Avenida Rui Barbosa, Nº 765. Este imóvel é amplo e atende na totalidade a necessidade dos serviços deste município. Nele, foi possível concentrarmos todas as atividades da Lançadoria propiciando um melhor atendimento aos munícipes, em um só local, aumentando a celeridade dos trâmites internos e a qualidade dos trabalhos. No mais, o referido imóvel fica localizado há poucos metros do Paço Municipal, o que facilita a comunicação com outros setores.

Alteração: mais 12 (doze) meses, com início em 11 de maio de 2023 e término em 11 de maio de 2024. O presente termo renova os saldos contratados com valor de R\$ 28.176,12 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais e doze centavos)

Notificações

NOTIFICAÇÃO CONTRATUAL

Venho através do presente, no sentido de tomar as providencias necessárias quanto a Notificação por descumprimento do contrato de número 160/2022 EMPRESA: COPERLIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI CNPJ/MF: 36.367.694/0001-47 REPRESENTANTE LEGAL: HAROLDO DONIZ CORREIA, CPF 020.089.678-40, RG 9.594.738-3 ENDEREÇO: AVENIDA PARANAPANEMA, nº 1129, bairro SUMAREZINHO, cidade RIBEIRÃO PRETO, estado SÃO PAULO, Cep 14.051-290. TELEFONE (16) 3103-9555 / (16) 3630-72223 E-MAIL: lucianecoperlimpr@gmail.com

A notificação do contrato se faz necessário devido ao descumprimento na entrega dos Itens; Temos a seguinte situação:

264- SACOLA PLÁSTICA POLIETILENO ALTA DENSIDADE silplas UNID 3750 R\$ 0,07 R\$ 262,50 RESISTENTE, MEDINDO 40X50CM, ALÇA TIPO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 6 de 8

CAMISETA, COR BRANCA LEITOSA

265-SACOLA PLÁSTICA POLIETILENO BAIXA DENSIDADE silplas UNID 22500 R\$ 0,07 R\$ 1.575,00 MEDINDO 40X50CM, ALÇA TIPO CAMISETA, COR BRANCA LEITOSA

O pedido foi realizado no dia 05/06/2023, há mais de 20 dias, sendo a mesma foi entregue na data 15/06/2023, porém no ato da entrega ao setor solicitante, foi observado que as medidas solicitadas acima não corresponde ao pedido.

A Gestora de contrato realizou o contato via telefone/Zap no dia 23/06/2023 junto a firma contratada, sendo atendida pela secretaria Luciana, informa a necessidade da troca do item em questão. De imediato a mesma relata que não tem em estoque o item com descrições e medidas solicitadas e enviou para entrega as sacolas que tinham a disposição, que segundo Luciana as numerações são **parecidas**, e que atenderiam o pedido solicitado. A mesma trouxe a justificativa que mandou fabricar as sacolas e que deverá aguardar. Sendo contraria a gestora de contrato explicou para Luciana que é de extrema urgência receber o pedido conforme solicitado, seguindo todos os termos e descrições do produto, vez que o não cumprimento acarretara prejuízos tanto para o fornecedor quanto para o recebedor, que atrapalha no andamento dos serviços.

Sendo assim, a referida empresa, está advertida **por deixar de cumprir com as obrigações assumidas**, praticando falta grave, prevista em contrato.

O não cumprimento das obrigações assumidas acarreta em penalidades previstas em contrato.

Abre-se prazo de 5 (cinco) dias uteis a partir da data de hoje, para manifestação da contratada, para que se manifeste quanto ao pedido solicitado.

Viradouro, 26 de junho de 2023.

Simone do Carmo Sossolote Zacarone

Gestora de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 002/2018**, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 07, datado de 30 de janeiro de 2019, publicado na Edição nº 1262, páginas 8 a 21, do Diário Oficial do Município de Viradouro, na mesma data, para comparecer a partir do dia 26 de junho de 2023, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargos público.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cls. Nome DOCUMENTO

12º

GEOVANA MELO OLIVEIRA

00000499582068

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações[i], para comparecerem a partir do dia 26 de junho de 2023, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomarem posse dos respectivos cargos públicos.

CARGO - ATENDENTE

	CPF Parcial	Posição
MARIA EDUARDA REGINA DOS SANTOS SILVA	555.***.348-*7	7

Prefeitura Municipal de Viradouro, 23 de junho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

[i] Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.[i]

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CMAS

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento à Resolução nº 90 do Conselho Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 7 de 8

de Assistência Social - CNAS, de 21/12/2022, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal e conforme discutido em reunião ordinária do CMAS no dia 22 de junho de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Convocar a **XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro/SP.**, com a finalidade de realizar debates acerca do Tema: "Reconstrução do SUAS (Sistema Único da Assistência Social): o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL será realizada **no dia 12 de julho de 2023, no período da manhã das 8h às 12h, nas dependências do Teatro Municipal de Viradouro** localizado na Rua São João, n. 100, Centro, Viradouro, SP.

Art. 3º - A XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com o Tema: "Reconstrução do SUAS (Sistema Único da Assistência Social): o SUAS que temos e o SUAS que queremos" tem o objetivo de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e da urgente necessidade de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira.

Parágrafo único: - Os debates na XIII Conferência Municipal de Assistência Social terão os seguintes eixos de discussão:

EIXO 1 - Financiamento

Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.

EIXO 2 - Controle social

Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EIXO 3 - Articulação entre os segmentos

Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 - Serviços, programas e projetos

Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

EIXO 5 - Benefício e transferência de renda

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art.4º - O Município de Viradouro/SP., durante a sua **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do Município conforme prevê a **Política Nacional de Assistência Social**, garantindo a

paridade entre os representantes da sociedade civil organizada e área governamental.

Parágrafo Único - Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social para participação da Conferência Estadual de Assistência Social.

Art.5º- Fica delegado ao CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art.6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro, 22 de junho de 2023.

Viviane Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS - Viradouro/SP.

RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 - EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: Prorrogação de inscrições.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 3533/2018, **PRORROGA** as Inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Viradouro, Estado de São Paulo.

Considerando o "Art. 13º O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado. Resolução 231/2022 Conanda.

Considerando o §2º Em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá envidar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes". Resolução 231/2022 Conanda.

ONDE SE LÊ:

6.1. As inscrições ficarão abertas do dia **18 de maio a 18 de junho de 2023**, através do site: <https://processodeescolhact2023.com/viradouro>.

LEIA-SE:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia **18 de maio a 11 de julho de 2023**, através do site: <https://processodeescolhact2023.com/viradouro> ou presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social - Rua Espírito Santo, n. 523, Viradouro/SP - Informações Telefone 17 33924566.

ONDE SE LÊ:

6.4. No ato da inscrição, através do link supracitado os candidatos deverão apresentar, requerimento de inscrição (Anexo I) para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

LEIA-SE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 26 de junho de 2023

Ano X | Edição nº 2317

Página 8 de 8

6.4. No ato da inscrição, através do link supracitado ou de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social os candidatos deverão apresentar, requerimento de inscrição (Anexo I) para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) do edital nº01/2023/CMDCA

Considerando a alteração do período de inscrições, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através da Comissão Eleitoral apresentará novo calendário após o encerramento das inscrições

Adriana Rodrigues Piassa

Presidente do CMDCA e da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 033/2023

Viradouro/SP, 26 de junho de 2023.

“Nomeia os membros da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP”

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal 101/2023, de 20 de junho de 2023, na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a eleição dos membros da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município ocorrida em 23 de junho de 2023;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP:

- I – Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui;
- II – Bruna Lima Fernandes;
- III – Jaime Vassalo Junior.

Art. 2º. O mandato dos membros ora nomeados será de 23 de junho de 2023 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Nos termos do quanto decidido na reunião realizada em 23 de junho de 2023, toda eleição da corregedoria ocorrerá durante o mês de junho dos anos ímpares, findando-se os mandatos no último dia de junho e iniciando-se no primeiro dia útil de julho.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGMVIR 034/2023

Viradouro/SP, 26 de junho de 2023.

“Nomeia Comissão de avaliação de estágio probatório da Procuradoria-Geral do Município”

CONSIDERANDO a sanção da Lei Complementar Municipal 101/2023, de 20 de junho de 2023, na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de avaliação de estágio probatório da Procuradoria-Geral do Município:

- I – Mirelli Cristina Roderer Calderero Bresqui;
- II – Camila Leme Beluzzo Lodo;
- III – Daniela Nacamura Franceschini.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO